

LEI Nº 1351/2014

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2014 e na Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2014, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 05.02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 10 Saúde					
Subfunção: 301 Atenção Básica					
Programa: 0015 Atenção Básica em Saúde					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.085 Aquisição de Materiais e Equipamentos para Centro Cirúrgico	P	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	115.860,00
Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 18 Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 Controle Ambiental					
Programa: 0022 Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.087 Projeto Programa Ambiental	P	Diversos	Unid.	1	95.190,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0025 Programa Cidade 100% Iluminada					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.103 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Manutenção da Iluminação Pública	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	40.000,00
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa Manutenção da Infraestrutura Urbano e Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.032 Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais em Vias Urbanas	P	Obras e Instalações	Unid.	1	267.438,40

Art. 2º - Fica reduzido em R\$ 124.310,58 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2014, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2014, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 Controle Ambiental					
Programa: 0022 Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.077 Manutenção do Parque Primavera	A	Diversos	Unid.	1	18.122,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0025 Programa Cidade 100% Iluminada					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.059 Manutenção da Iluminação Pública	A	Diversos	Unid.	1	40.000,00
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.048 Efetuar a Manutenção das Vias Urbanas	A	Material de Consumo	Unid.	1	66.188,58

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 518.488,40 (Quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.1.085000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 115.860,00

1511 FONTE: 343 CONV.SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SOMA.....R\$ 115.860,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.1.087000 PROJETO PROGRAMA AMBIENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 77.068,00

.... FONTE: 929 CONV.SEAB - PROGRAMA AMBIENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.122,00

.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R\$ 95.190,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

041220025.2.103000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 40.000,00

.... FONTE: 507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 66.188,58

1331 FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 201.249,82

.... FONTE: 930 CONV. COHAPAR - GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

SOMA.....R\$ 307.438,40

SOMA GERAL.....R\$ 518.488,40

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 343 CONV.SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.....	R\$ 115.860,00
FONTE: 929 CONV.SEAB - PROGRAMA AMBIENTAL.....	R\$ 77.068,00
FONTE: 930 CONV.COHPAR - GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	R\$ 201.249,82
SOMA.....	R\$ 394.177,82

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.1.077000 PROJETO MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.000,00
281 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.122,00
281 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R\$ 18.122,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
041220025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.300,00
307 FONTE: 507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 19.700,00
1324 FONTE: 507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 66.188,58
319 FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 106.188,58

SOMA GERAL.....R\$ 518.488,40

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0521 Páginas: 20/21 Ano: III

Data: 23/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B199EF67

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL